



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
**DECRETO Nº 01/2016**

**Meruoca(Ce.), 13 de janeiro de 2016.**

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de Licença Ambiental, a área da Rua São José que dar Acesso a Igreja Mãe do Divino, na Sede do Município de Meruoca-CE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Meruoca,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública e interesse social, para fins de Licença Ambiental junto a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a área da Rua São José que dar Acesso a Igreja Mãe do Divino, na Sede do Município de Meruoca-CE, com extensão aproximada de 800 metros, georreferenciada: início: Latitude -3.539936 Longitude -40.455870; termino Latitude -3.541756 Longitude -40.458831, abrangida pelo projeto de pavimentação em pedra tosca, conforme proposta no SIONV nº 31923/2015 e Plano de Trabalho na Caixa nº 1027115-12.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, Estado do Ceará em 13 de janeiro de 2016.

  
**Manuel Costa Gomes**  
**Prefeito Municipal**